



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 277/2025

CONTRATADA: Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza 007.294.919-86, inscrita/o no CPF/CNPJ sob o nº 47.259.988/0001-71.

VALOR: R\$ 2.032,48 (dois mil e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO: Contratação da intérprete de Libras Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza para prestação de serviço de interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras durante o "*Seminário Regional dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS*", a ser realizado nos dias 10 e 18 de novembro de 2025, nos municípios de Jaraguá do Sul e Florianópolis/SC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 1077/2025 (2025950) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1994820) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000038556-8.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2020694).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:
 - Projeto técnico (1993183) e alterações por meio do Ofício (2016227);
 - Documentação da Intérprete de Libras (1971501);
 - Nota Técnica nº 632025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1994359).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se a carga horária do serviço prestado, estimada em 14 (quatorze) horas-aula, perfazendo o valor total de R\$ 2.032,48.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação tem por objeto a prestação de serviço de interpretação simultânea em Libras, durante a realização do "*Seminário Regional dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS*", garantindo o direito de acessibilidade comunicacional e a inclusão de pessoas surdas participantes do evento, em conformidade com a Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, e com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A profissional Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza se destaca, principalmente, por ser graduada em Educação Física pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc),

especialista em Libras e Educação de Surdos pela Atualize Pós-Graduações das Faculdades Integradas Espírita da Unibem. Atua como tradutora e intérprete de Libras há 20 anos, com experiência reconhecida em eventos acadêmicos, políticos, religiosos, educacionais, artísticos e empresariais.

Possui ampla atuação em interpretação de eventos, cursos, palestras e seminários, além de produção de conteúdo sobre acessibilidade e inclusão, disseminando conhecimento em redes sociais e aplicativos multiplataformas. Foi intérprete de Libras da Escola do Legislativo da ALESC, no 1º Seminário da APAE de Jaraguá do Sul/SC, no Seminário de Educação Inclusiva do Município de Guaramirim/SC e no evento "O Combate ao Capacitismo para Garantia de Direitos no SUS", realizado em Porto Belo/SC, dentre outros.

A Lei Federal nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, promovendo a inclusão das pessoas com deficiência auditiva. Ademais, a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) assegura, em seu art. 4º, o direito à igualdade de oportunidades e à não discriminação, reforçando a necessidade de garantir intérpretes de Libras em eventos públicos.

Considerando o caráter técnico e especializado da função de intérprete de Libras e a comprovada qualificação profissional da contratada, a contratação direta mostra-se plenamente justificada, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de profissional de notória especialização, cujos conhecimentos e habilidades são essenciais para assegurar a acessibilidade e a efetiva comunicação entre os participantes do evento.

Verifica-se, ainda, que os honorários estão dentro dos parâmetros adotados pela ALESC com base nos Atos da Mesa nº 487/2017, nº 274/2018, nº 603/2022, nº 948/2023 e nº 968/2024, correspondendo ao tempo de duração e à complexidade do serviço de interpretação a ser prestado.

Diante do exposto, resta configurada a inexigibilidade de licitação para a contratação da profissional Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza, por atender aos requisitos legais, técnicos e administrativos exigidos para a execução do serviço de interpretação de Libras no evento em referência.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 07/11/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 07/11/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 07/11/2025, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2026896** e o código CRC **F627669C**.

25.0.000038556-8

2026896v2